



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.



CIRCULÇÃO – ELETRÔNICA – ENDEREÇO: <https://duasestradas.pb.gov.br/category/imprensa/diario-oficial/>

– CIRCULÇÃO –

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS



AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais médico e hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Duas Estradas – PB. Abertura da sessão pública: 09:20 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferencia ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 20 de Março de 2025
ERIVELTO DA SILVA FERNANDES - Pregoeiro Oficial

Erivelto da Silva Fernandes

Conteúdo principal
[1] [2]

Busca Rodapé
[3] [4]



Acessibilidade

A+

Aumentar fonte

A-

Diminuir fonte



Contraste

Portal da
Transparência

Facebook

Instagram

O que você procura?



Início > Diário Oficial

Diário Oficial

Filtrar por texto

Filtrar por data

Filtrar por bimestre

Buscar



Diário Oficial Aviso Pregão nº 00010/2025

20/03/25



Diário Oficial Extrato de Contrato Pregão nº 00008/2025

20/03/25



Diário Oficial Convocação Assinar Contrato Pregão nº 00008/2025

19/03/25



Diário Oficial Adjudicação e Homologação Pregão nº 00008/2025

19/03/25



Diário Oficial Extrato de Contrato Pregão nº 00007/2025

19/03/25



Diário Oficial Convocação Assinar Contrato Pregão nº 00007/2025

18/03/25



Diário Oficial Adjudicação e Homologação Pregão nº 00007/2025

18/03/25



Diário Oficial Aviso Concorrência nº 00001/2025

Publicidade do edital. Doc. 35357/25. Data: 09/05/2025 18:02. Responsável: Luis C. M. da Silva.

Impresso por convidado em 07/08/2025 17:07. Validação: 2A56.A1A2.ECF1.EDA4.9D91.9802.EE01.B7FF.

20/03/2025, 14:57



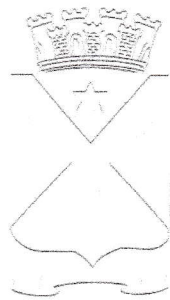
14/03/25

**Diário Oficial Extrato de Contratos Pregão nº 00005/2025**

14/03/25



1 2 3 4 ... 89 Próximo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS
GRANDES AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS

Institucional

Endereço: Rua do Comércio, nº 23, Centro
– CEP: 58.265-000 – Duas Estradas – PB

E-mail:

prefmunduasestradas@gmail.com

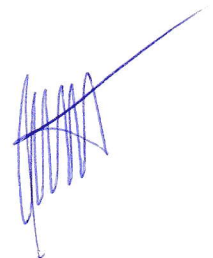
Expediente: Segunda a Sexta-feira das
08h às 13h

Links Importantes

Manual de Navegação
Mapa do Site
Glossário
Perguntas Frequentes

Redes Sociais

Facebook
Instagram



↑

75

Edital nº 00010/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 20/03/2025

Local: Duas Estradas/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS

Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/04/2025 09:19 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08787012000110-1-000010/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Aquisições parceladas de materiais médico e hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Duas Estradas - PB

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 481.699,74

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1	Abaixador de língua de madeira, descartável, com extremidade arredondada, com 14 cm de comp. x 1,4 cm de largura e de 0,5 cm de espessura, em embalagem com dados de identificação e procedência pacote com 100 unidades	50	R\$ 5,65	R\$ 282,50
2	Agulha hipodérmica descartável, calibre 13x4,5, corpo de aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril individual tipo blister em papel grau cirúrgico esterilizado com óxido de etileno com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade, caixa com 100 unidades	350	R\$ 7,99	R\$ 2.796,50
3	Agulha hipodérmica descartável, calibre 20x5,5, corpo de aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril individual tipo blister em papel grau cirúrgico esterilizado com óxido de etileno com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade, caixa com 100 unidades	300	R\$ 8,27	R\$ 2.481,00
4	Agulha hipodérmica descartável, calibre 25x6, corpo de aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril individual tipo blister em papel grau cirúrgico esterilizado com óxido de etileno com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade, caixa com 100 unidades	300	R\$ 8,27	R\$ 2.481,00
5	Agulha hipodérmica descartável, calibre 25x7, corpo de aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril individual tipo blister em papel grau cirúrgico esterilizado com óxido de	400	R\$ 8,03	R\$ 3.212,00

então com dados de
identificação e procedência –
data e tipo de esterilização e
tempo de validade, caixa com
100 unidades



78

Exibir: 5

1-5 de 76 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Assinatura

Assinatura

Assinatura



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 00010/2025

Nº PROC. ADM. 250319PE00010

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS, de acordo com a regulamentação Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/2022 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ERIVELTO DA SILVA FERNANDES e tendo como autoridade MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES.

PUBLICAÇÃO: 20/03/2025 09:36

INÍCIO REC. PROPOSTA: 21/03/2025 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 04/04/2025 09:19

INÍCIO DISPUTA: 04/04/2025 09:20

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 481.699,7400

OBJETO DO PROCESSO

Aquisições parceladas de materiais médico e hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Duas Estradas - PB

Para demais informações contato via e-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com, telefone: 8332651030 ou acesso pelo link:

<https://bnccompras.com/Process/ProcessView?>

[param1=%5Bgkz%5Dd9KxdXOrUUCxcy_jlVtxKn%2FenNOu8ZvGeeEW%2F06cB0G5Oluk_uuBdDWTg%2FrP%2FT1mtTrwvhBw9PCUybS4jgmh5Zi_9Yw5yz2ca79joUW%2Fxo%3D](https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dd9KxdXOrUUCxcy_jlVtxKn%2FenNOu8ZvGeeEW%2F06cB0G5Oluk_uuBdDWTg%2FrP%2FT1mtTrwvhBw9PCUybS4jgmh5Zi_9Yw5yz2ca79joUW%2Fxo%3D)

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES

DUAS ESTRADAS-PB - 20/03/2025

A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 11:01hs (Horário de Brasília) do dia 07/04/2025. Esclarecimentos: através do e-mail: desteroopl2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Destero - PB, em 20 de Março de 2025
GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais médico e hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Duas Estradas - PB. Abertura da sessão pública: 09:20 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVI-DORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferência ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 20 de Março de 2025

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
 PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal comprimido e liquefeito, devidamente envazado conforme normas da ANVISA, em cilindros padrão de 4m³; 5m³; 6m³; 7m³ e 10m³ para abastecimento dos diversos serviços de saúde municipais: Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, transporte/ambulância/SAMU deste município de Esperança - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - RS 76.736,00.

Esperança - PB, 20 de Março de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2025

Aos 17 dias do mês de Março de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 2.400, de 18 de Dezembro de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: LIMPA ENERGIA LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 46.089.735/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO HIDROJATO COMBINADO (HIDROJATO E AUTO VÁCUO), TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05M³ DE ÁGUA E 4M³ PARA ARMAZENAMENTO DE DETRITOS, COMPOSTO POR BOMBA DE ALTA PRESSÃO REGULÁVEL COM MANGOTES E CONEXÕES, INCLUINDO MOTORISTA HABILITADO E DOIS OPERADORES TREINADOS, PARA LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE GORDURA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO INCLUINDO DESLOCAMENTO, ABASTECIMENTO DO CAMINHÃO E DESCARTE	Hora	1000	350,00	350.000,00
2	LOCAÇÃO CAMINHÃO MUNK 45.7T, COM CESTO AÉREO PARA ELEVAÇÃO DE PESSOAS E PERFURATRIZ PARA IMPLANTACÃO DE POSTE E DEMAIS SERVIÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Diária	120	1.950,00	234.000,00
TOTAL					584.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LIMPA ENERGIA LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA.
 46.089.735/0001-34

